



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

CONTRATAÇÃO DE TIC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Solução para treinamento e conscientização em segurança da informação

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

A descrição da necessidade da contratação consta no Documento de Oficialização da Demanda.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

O alinhamento com o planejamento estratégico consta no Documento de Oficialização da Demanda.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC?
(x) Sim: **ID SETIC- 054/2023** () Não

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

> Contratação correlata: aquela cujo objeto seja similar ou correspondente ao da contratação pretendida.
> Contratação interdependente: aquela que, por guardar relação direta na execução do objeto, deve ser contratada juntamente para a plena satisfação da necessidade da demanda ou que poderá afetar ou ser afetada pela execução da contratação pretendida.

Não se aplica

- GEOVANE DUTRA DE SOUZA**
28/08/2023 16:40
- RICARDO KRAUSE KURYLENKO**
28/08/2023 17:29
- MATEU BOTH**
29/08/2023 07:37
- LUCAS POZATTI**
29/08/2023 10:47
- ANDRÉ SOARES FARIAS**
29/08/2023 18:22





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Relacionar e justificar os requisitos mínimos e essenciais para o atendimento da demanda. ➤ Justificar detalhadamente a necessidade dos requisitos que limitem a concorrência no certame. 		
TIPOS	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Aquisição de solução que forneça aos usuários do Tribunal meios para capacitação e treinamento em segurança da informação, por meio de uma plataforma online, utilizando conceitos de gamificação, que aumentam o nível de engajamento na realização das campanhas de treinamento.	Uma vez que as pessoas são o elo mais fraco na cadeia de segurança da informação das organizações, é essencial que elas sejam orientadas, capacitadas e treinadas no tema, para reduzir as chances de serem vítimas de golpes, fraudes e ataques de engenharia social, geralmente por meio de phishing.
Capacitação	Repasse de conhecimento acerca da utilização e administração da solução para a equipe técnica, abrangendo todos os recursos de administração e operação disponíveis na solução.	Objetiva a transmissão dos conhecimentos básicos necessários para que a equipe técnica do Tribunal administre e gereencie plenamente a solução.
Legais	Lei nº 14.133/2021	Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
	Resolução 468 de 15 de julho de 2022 do CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
	Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
	Portaria nº 2.714, de 15 de junho de 2022 do TRT4	Regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades administrativas no âmbito das licitações e contratações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		Região com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
	Portaria GP.TRT4 Nº 1.737, de 31 de março de 2023	Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, as licitações e contratações promovidas com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
	Portaria GP.TRT4 nº 5042 de 2022	Transforma o Comitê Gestor de TIC em Subcomitê de TIC do TRT4
Garantia e Manutenção	Prazo de vigência de 24 meses, a contar do recebimento definitivo	Os serviços de suporte técnico destinam-se à correção, reparação, remoção, reconstrução ou substituição de problemas e esclarecimentos de dúvidas sobre configuração e utilização da solução ofertada e a manutenção e atualização de softwares que compõem a solução, no total ou em parte.
	Automaticamente e sem custos adicionais, deverá ser possível o acesso ao conteúdo mais recente dos produtos, funcionalidades adicionais e correções de produtos disponibilizadas pelo fabricante	Visa à constante atualização da solução e eventuais correções de segurança;
	Todos os componentes da solução devem ser contemplados por serviço de suporte técnico especializado, para dirimir dúvidas e solucionar qualquer problema técnico relacionado à solução	Garantir o atendimento do serviço de suporte para a solução na sua totalidade.
	Não deve haver quaisquer restrições de quantidade de abertura de chamados de suporte técnico	Não limitar a abertura de chamados.
	Os chamados deverão observar o acordo de nível de serviço estabelecido no Termo de Referência.	Garantir a eficácia e eficiência do atendimento aos chamados.
Temporais	Não se aplica	
Segurança da Informação /Transparência, acesso e de proteção aos dados	Atendimento às normas de Segurança deste Tribunal	Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da Política da Segurança da Informação e Comunicações deste Tribunal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Deve possuir rotina de backup e de recuperação realizada periodicamente pela CONTRATADA, de forma que, em caso de algum incidente, seja possível realizar a recuperação para um estágio anterior do serviço/configurações	Garantir capacidade de recuperação de desastres da solução.
	O acesso à solução deve ser criptografado com algoritmos que não sejam publicamente reconhecidos como inseguros.	Garantir a segurança das informações trafegadas entre o usuário e a solução.
	Deve possibilitar, a todos usuários, o uso de duplo fator de autenticação para logon na solução.	Aumentar o nível de proteção de acesso à solução.
	Permitir a criação de contas individuais para usuários a partir da importação de dados em formato CSV	Possibilitar o rápido cadastramento dos usuários do tribunal na solução.
	Deve possuir funcionalidade “esqueci minha senha”	Permitir que o próprio usuário realize a recuperação de sua senha de acesso, sem necessidade de abertura de chamado ou envolvimento da SETIC, tornando ágil a utilização da solução.
	Deve suportar a definição de perfis de acesso com base em funções e/ou ações permitidas ou negadas dentro da solução.	Garantir o correto nível de permissionamento dentro da solução.
	Deve registrar, para fins de auditoria, as ações realizadas pelos usuários do console de administração, sejam eles administradores ou não.	Possibilitar à equipe técnica realizar investigação de eventuais problemas.
	Deve ter a capacidade de fornecer relatórios ou registros de auditoria detalhados.	
Arquitetura Tecnológica (Especificações Técnicas - observar requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade,	Possuir técnicas de gamificação	Técnicas de gamificação facilitam no engajamento dos usuários na realização das campanhas de treinamento e também ajudam a entender o conteúdo mais facilmente, de forma dinâmica;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

durabilidade e segurança)	Licenciamento deve ser por usuário.	Prática de mercado.
	Deve permitir acessos simultâneos de acordo com o número de licenças adquiridas, sem prejuízo do acesso administrativo	
	Deve possibilitar a criação de número ilimitado de campanhas durante a vigência do contrato.	
	O acesso à solução deve ser realizado por meio de navegador de internet, sendo compatível com, ao menos, o Google Chrome	Navegador padrão utilizado no TRT.
	A interface da solução deve ser compatível com desktops, notebooks, celulares e tablets	Por tratar-se de uma solução em nuvem é importante garantir que o usuário possa realizar as capacitações a partir de qualquer equipamento. Com isso tem-se o aumento do engajamento dos usuários, chegando-se a um resultado mais efetivo.
	Deve ser provida na plataforma SaaS	Além de ser uma realidade de mercado, a utilização da plataforma SaaS desonera o TRT da utilização de recursos humanos, físicos e financeiros, uma vez que não é necessário dispor de ativos tecnológicos adicionais no ambiente interno para o uso da solução, eliminando aquisições de licença de sistema operacional, uso de banco de dados, processamento no ambiente de virtualização, dentre outras atividades necessárias ao gerenciamento de tal ambiente.
Todos os módulos e/ou componentes devem ser do mesmo fabricante.	Garantir a compatibilidade integral entre os componentes da solução	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	O gerenciamento da plataforma deverá ser centralizado e único para todos os módulos.	Além de ser um padrão de mercado, o gerenciamento centralizado facilita e torna mais eficaz a utilização e operação da solução.
	Deve possibilitar a geração e exportação de relatórios, ao menos, nos formatos PDF e CSV.	Padrões mais comuns para geração de relatórios.
Metodologia de trabalho e implantação da solução (Modelo de Prestação do Objeto)	Local de entrega ou execução dos serviços	Os serviços serão prestados de forma remota, por meio de métodos que aumentam o engajamento e a facilidade de entendimento dos assuntos por parte do público alvo.
	Modelo de prestação dos serviços	
Capacitação e experiência profissional da equipe	Atestado de Capacidade Técnica	A empresa a ser contratada deverá comprovar que possui experiência compatível com a natureza dos serviços a serem prestados.
Outros requisitos	Não se aplica	

7. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- > Analisar o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4.
- > Exemplo de medidas mitigadoras: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc.

IMPACTO AMBIENTAL/CRITÉRIO	MEDIDAS MITIGADORAS
Equipamentos: () Distribuição e racionalização do uso () Custo total de propriedade () Ciclo de vida do produto () Composição () Descarte e resíduos () Embalagens () Emissões () Consumo elétrico	Não se aplica





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

<u>Suprimentos e consumíveis:</u> <input type="checkbox"/> Embalagens <input type="checkbox"/> Durabilidade <input type="checkbox"/> Logística reversa	Não se aplica
<u>Softwares:</u> <input type="checkbox"/> Transformação digital <input type="checkbox"/> Acessibilidade	Não se aplica
<input type="checkbox"/> Outros	
A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS**

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta ao fornecedor Qualitek	E-mails e orçamento
Consulta ao fornecedor Service It	E-mails e orçamento
Consulta ao fornecedor Oakmont Group	E-mails e orçamento
Consulta à contratação do órgão TRE/ES	Edital Pregão Eletrônico nº 0035/2022 TRE/ES, Ata de realização do pregão e Contrato nº 0030/2022
Consulta Painel de Preços	Relatório da consulta realizada

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO
ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Descrição da Solução 1	Contratação de solução de treinamento e conscientização em segurança da informação <u>com pagamento antecipado das licenças e hospedagem</u>
Atendimento aos Requisitos	A solução atende a todos os requisitos da contratação especificados neste documento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não atende ao requisito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Estimativa do valor da contratação
 (a eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada)

Valor estimado:

- Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, entre outros.

O valor total estimado para o registro de preços da contratação é de **R\$ 4.705.558,18**.

Memória de cálculo:

- Informar preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

O preço foi estimado com base em orçamentos recebidos e pesquisa no Painel de Preços, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Total para Registro	Valor unitário estimado
1	Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando suporte técnico, pelo período de 24 meses	34450	R\$ 116,82
2	Implantação da solução	19	R\$ 10.000,00
3	Treinamento na solução	21	R\$ 5.000,00
4	Consultoria técnica da solução	1948	R\$ 198,21
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA REGISTRO DE PREÇOS			R\$ 4.705.558,18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	<p>Solução escolhida:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim - Justificativa técnica e econômica da solução escolhida:</p> <p>> Explicar por quais motivos a solução é a que melhor atende à necessidade do Tribunal, mediante avaliação de custo-benefício, observados os princípios da padronização, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.</p> <p>Suprir as lacunas relacionadas à capacitação dos usuários utilizando os formatos atuais, por meio de métodos que aumentam o engajamento e a facilidade de entendimento dos assuntos por parte do público alvo, obtidas com a solução em questão.</p> <p>Tal contratação propiciará ao Tribunal treinamento contínuo em segurança da informação, difundindo práticas seguras no ambiente tecnológico, auxiliando, juntamente com controles tecnológicos já adotados no ambiente tecnológico, na mitigação dos riscos cibernéticos.</p> <p>O pagamento antecipado das licenças constitui-se prática comum no mercado de tecnologia da informação, especialmente em softwares de fabricantes multinacionais, executados em nuvem na modalidade software como serviço SaaS, tal como o objeto da presente contratação.</p> <p>Trata-se do conceito de assinatura de software, onde ocorre a disponibilidade das licenças contratadas na nuvem no fabricante, pelo período de vigência contratado, com a cobrança realizada no momento da entrega, tornando o processo menos oneroso e burocrático para as partes.</p> <p>Além da redução da burocracia e do custo administrativo, o pagamento antecipado das licenças mostra-se uma opção mais econômica, conforme pode ser comparado com a solução 2. Assim, o pagamento antecipado caracteriza-se como a alternativa mais eficiente, garantindo a economicidade de recursos para a Administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Não - Justificativa:</p>
--	---

Descrição da Solução 2	Contratação de solução de treinamento e conscientização em segurança da informação <u>com pagamento mensal</u>
Atendimento aos Requisitos	<p>A solução atende a todos os requisitos da contratação especificados neste documento?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não atende ao requisito _____</p>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Estimativa do valor da contratação
 (a eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada)

Valor estimado:

- Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção, entre outros.

Valor total estimado do registro de preços: **R\$ 10.508.800,00**

Memória de cálculo:

- Informar preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Valor estimado de acordo com os orçamentos recebidos:

Item	Descrição	Quantidade Total para Registro	Fonte 01
			Valor Unitário mensal
1	PAGAMENTO MENSAL - Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando suporte técnico, pelo período de 24 meses	34450	R\$ 288,00
2	Implantação da solução	19	R\$ 10.000,00
3	Treinamento na solução	21	R\$ 5.000,00
4	Consultoria técnica da solução	1948	R\$ 150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO			R\$ 10.508.800,00

Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Solução escolhida:

Sim - Justificativa técnica e econômica da solução escolhida:

- Explicar por quais motivos a solução é a que melhor atende à necessidade do Tribunal, mediante avaliação de custo-benefício, observados os princípios da padronização, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Não - Justificativa:

Embora atenda aos requisitos por se tratar da mesma solução técnica da alternativa 1, o pagamento parcelado das licenças no mercado de softwares por assinatura levará a licitante a financiar o valor das assinaturas e repassar os custos financeiros (juros/correção monetária) ao TRT, elevando o custo total da solução em cerca de **45%**, além do aumento da complexidade e custo administrativo na gestão contratual.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Item	Descrição	Quantidade Total para Registro	Valor Unitário	Valor total médio
1	PAGAMENTO ANTECIPADO - Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando suporte técnico, pelo período de 24 meses	34.450	R\$ 116,82	R\$ 4.024.449,00
1	PAGAMENTO MENSAL - Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando suporte técnico, pelo período de 24 meses	34.450	R\$ 288,00	R\$ 9.921.600,00

Descrição da Solução 3	Realizar capacitações utilizando as ferramentas atuais
Atendimento aos Requisitos	A solução atende a todos os requisitos da contratação especificados neste documento? () Sim (x) Não atende aos requisitos de <i>Arquitetura Tecnológica</i>
Estimativa do valor da contratação (a eventual falta de estimativa de valor da solução deve ser justificada)	Sem custo
Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Solução escolhida: () Sim - Justificativa técnica e econômica da solução escolhida: > Explicar por quais motivos a solução é a que melhor atende à necessidade do Tribunal, mediante avaliação de custo-benefício, observados os princípios da padronização, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. (x) Não - Justificativa:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

As ferramentas atuais de capacitação demandam atuação periódica da equipe da CSIPD, para revisão do conteúdo existente e criação de novos conteúdos, prejudicando o atendimento das atividades e demandas diárias da Coordenadoria. Além disso, o formato atual de capacitação não provê o mesmo nível de engajamento, uma vez que é composto por texto e vídeos esporádicos.

10. ANÁLISE DOS REQUISITOS ADICIONAIS

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2			Desconhecido
	Solução 3		x	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução 3		x	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução 3		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- > Explicitar a solução que melhor atenderá à necessidade do Tribunal.
- > Relacionar as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.
- > Justificar, se for o caso, a vigência contratual inicial por prazo superior a 12 (doze) meses.

Contratação de Solução para treinamento e conscientização em segurança da informação para o público interno do Tribunal, contemplando suporte técnico pelo período de 24 meses, implantação da solução, treinamento da equipe técnica e consultoria técnica da solução.

O serviço prestado através de uma plataforma online, especializada na matéria e que utilize técnicas de gamificação, visa suprir, de forma continuada, as lacunas relacionadas à capacitação dos usuários, por meio de métodos que aumentam o engajamento e a facilidade de entendimento dos assuntos por parte do público alvo. Dessa forma, tal contratação propiciará ao Tribunal treinamento contínuo em segurança da informação, difundindo práticas seguras no ambiente tecnológico, auxiliando, juntamente com os controles tecnológicos já adotados no ambiente, na mitigação dos riscos cibernéticos, o que também justifica a contratação inicial por período superior a 12 meses.

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- > Justificar as quantidades da contratação, informando as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- > Exemplos de memórias de cálculos: consumos registrados em exercícios anteriores, número de usuários, dimensões, etc.

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade e compra inicial	Quantidade e Total Registro	Justificativa / Memória de Cálculo
1	Solução para treinamento e conscientização em segurança da informação	licença	0	3500	A quantidade total a ser registrada corresponde aproximadamente ao número de magistrados e servidores do TRT4. Os serviços de implantação e treinamento serão necessários para qualquer quantidade de licenças contratadas. Já a consultoria técnica, deverá ser contratada de acordo com as demandas efetivas que ocorram na vigência da solução
2	Implantação da solução	serviço	0	1	
3	Treinamento na solução	serviço (turma)	0	1	
4	Consultoria técnica da solução	horas	0	100	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.
- O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.
- Devem ser considerados:
 - a responsabilidade técnica;
 - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
 - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando que todos os itens a serem fornecidos são componentes de uma única solução de TI com total dependência tecnológica e operacional, mostra-se inviável o parcelamento do objeto em lotes.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	
() Redução de esforço	
() Redução de custo	
() Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
(x) Redução de riscos	O serviço que se pretende contratar oferecerá treinamento contínuo em segurança da informação aos usuários, difundindo práticas seguras no ambiente tecnológico, auxiliando, juntamente com controles tecnológicos já adotados no ambiente, na mitigação dos riscos cibernéticos.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	
() Outro	

15. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

- Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

- () Não se aplica
- (x) Sim – Justificativa: O serviço tem característica contínua, uma vez que o treinamento e a conscientização dos servidores do Tribunal deve ocorrer de maneira continuada, abrangendo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

<input type="checkbox"/> Devolução de recursos materiais	não se aplica	
<input checked="" type="checkbox"/> Revogação de perfis de acesso	CSIPD	5 dias
<input type="checkbox"/> Eliminação de caixas postais	não se aplica	
<input type="checkbox"/> Outras	não se aplica	

19. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPTÃO CONTRATUAL
<p>Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal:</p> <p>Em caso de interrupção contratual <i>antes</i> do início da prestação dos serviços, o treinamento e conscientização dos usuários em segurança da informação será realizado exclusivamente pelos meios já disponíveis atualmente - cursos providos pelo Moodle/EAD.</p> <p>Se a interrupção contratual ocorrer <i>durante</i> a prestação dos serviços o Tribunal ficará sem acesso à plataforma, não podendo realizar os treinamentos dos usuários pelo novo serviço.</p> <p>Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preliminarmente, deve ser exigida a comprovação da assinatura das licenças junto ao fabricante da solução pelo período contratado como condição de pagamento, evitando que a interrupção contratual prejudique a execução do objeto na sua essência. - Em caso de interrupção, deverá ser buscado junto ao fabricante da solução o estabelecimento dos vínculos necessários para a continuidade dos serviços, considerando a condição de pagamento antecipado, e planejar uma nova contratação para eventuais serviços de consultoria que não tenham sido realizados.

20. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Transferência de Conhecimento	A transferência de conhecimento se dará através do treinamento
<input checked="" type="checkbox"/> Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998)	Pertencerão exclusivamente ao Tribunal os direitos relativos aos produtos desenvolvidos e elaborados para a prestação do objeto, sendo vedada sua reprodução, transmissão e/ou divulgação sem o seu respectivo consentimento.

21. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.	
<input checked="" type="checkbox"/> A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação.	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

22. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim () Não	<u>Justificativa:</u> A contratação de solução para treinamento e conscientização em segurança da informação atende aos requisitos necessários para atendimento da demanda do Tribunal, conforme justificado no item 11 deste documento.
--	----------------------	---

ENCAMINHAMENTO

(Caso a contratação não tenha sido previamente aprovada, deverá ser encaminhada para aprovação)

Considerando que a contratação pretendida foi previamente aprovada pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, em reunião do dia 24/08/2022, prosseguir-se-á de ofício com o processo de contratação.

A ata da reunião com a formalização da aprovação consta no PROAD 264/2022 referente às deliberações do Comitê de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação

<i>Documento assinado digitalmente</i> LUCAS POZATTI Integrante Requisitante	<i>Documento assinado digitalmente</i> MATEUS BOTH Integrante Técnico
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> RICARDO KRAUSE KURYLENKO Integrante Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - substituto

Autoridade máxima da área de TIC / Subcomitê de TIC

<i>Documento assinado digitalmente</i> ANDRÉ SOARES FARIAS Coordenador do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
--

